



MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020

COMUNICADO Nº 4 – DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/ REEMBOLSO DA TAXA

A **Prefeitura do Município de Cajamar**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **COMUNICADO REFERENTE À POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/ REEMBOLSO DA TAXA**, do **Edital nº 02/2020**, conforme segue:

Os candidatos que tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 3 de março de 2020, no **Concurso Público Nº 02/2020 da Prefeitura do Município de Cajamar**, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa, em razão da alteração do requisitos mínimos - alteração da Carteira Nacional de Habilitação para a categoria "C".

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico **www.indepac.org.br/concursos**, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento, para o endereço eletrônico **indepac@indepac.org.br**, impreterivelmente, no período de **5 a 21 de janeiro de 2022**.

A relação de candidatos que solicitaram o cancelamento da inscrição e reembolso de taxa será divulgada em **18 de fevereiro de 2022**, nos sites **www.indepac.org.br/concursos** e **www.cajamar.sp.gov.br**.

Os valores pagos pelos candidatos que tenham solicitado reembolso, a título de taxa de inscrição, serão devolvidos pela **Prefeitura do Município de Cajamar** no período de **21 de fevereiro a 4 de março de 2022**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

Os candidatos já inscritos (com inscrição paga e confirmada) no ano de 2020, no Concurso Público Nº 02/2020 da Prefeitura do Município de Cajamar, e que não solicitarem cancelamento da inscrição e reembolso de taxa até o dia 21 de janeiro de 2022, ficam cientes que sua inscrição está mantida no referido certame.

Cajamar/SP, 4 de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP